



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 462/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 400/18-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 4.889/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

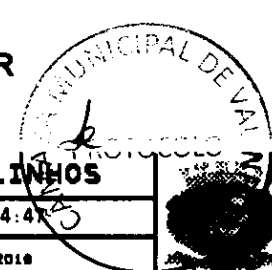
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a existência de programa de saúde bucal para portadores de deficiência no Município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00715/2018	Data/Hora Protocolo: 03/04/2018 14:45
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 400/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 400/2018 Informações acerca da existência de programa de saúde bucal para portadores de deficiência no Município.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)